



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA N° 08/2021

Ata da Reunião Ordinária realizada ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte um com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, José Raimundo Dressler, Rudinei Serratti e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP** – Elis Aparecida Machado De Oliveira, Fernando Luiz Puhl e Joarez Mendes dos Santos e **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz

O Senhor Presidente pediu para que fosse feita a execução do Hino Nacional.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Pastor José dias.

1 – Pastor José Dias saudou a todos e disse: eu vou ser bem breve senhor Presidente apenas quero me apresentar, e a primeira vez que tenho oportunidade de estar aqui, creio que alguns me conhecem outros não, então eu sou o pastor José Dias Presidente da igreja Assembleia de Deus como já foi afirmado e também com a minha família, pastora irmã Nice, minha filha Karita e meu filho Kevin, quero dizer aos senhores que estamos aqui na cidade de Alto Alegre para somar nesse Município porque sempre que somos transferidos de uma cidade pra outra, primeira coisa que fizemos e transferir nosso título pra cidade que vamos assumir, então nos sentimos honrados, porque somos cidadãos Alto alegre e o que m

e traz aqui hoje e fazer uma oração aos nobres Vereadores porque a própria palavra nos diz que temos que orar pelas autoridades do nosso Município pra todas as nossas autoridades com a permissão do Presidente se ele me permite de dirige uma oração e também trazer um exemplar bíblico para cada um dos nobres Vereadores, isso aqui e uma bússola pra nossa vida pra todos nossos problemas tá aqui nossa solução e não existe impossível pra aquele que crer eu não estou convidando ninguém aqui a trocar de religião eu quero apenas doar em nome da nossa igreja esse exemplar bíblico para os senhores levarem até suas casas, para as suas famílias pra vocês lerem alguns versículos creio que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

todos tem sua religião e eu não estou convidando pra trocar de religião eu apenas quero dá um exemplar desses aos nobres Vereadores eu estou indo nas repartições públicas aqui do nosso Município doando, já passei na secretaria da educação na prefeitura e hoje deu a oportunidade de eu estar aqui de estar junto com senhores, se o senhor pode nos podemos já distribuir aos senhores e após eu distribuir uma a cada Vereador eu poderia tirar uma foto junto com os senhores que eu tenho que registrar se vocês me permitem de tirar uma foto junto comigo que eu tenho que registra isso aqui também, faz parte da nossa convenção estadual do rio grande do sul, e a nossa central e porto Alegre, até quando só deus sabe até quando vou ficar nesse Município, mas eu pretendo até me aposentar por aqui e fica por aqui mesmo, fazendo um trabalho junto com a comunidade e dizer aos senhores que estamos aqui a disposição de cada um dos senhores como autoridade do nosso Município ne, nos também nos sentimos honrados em Poder ajudar em alguma coisa nosso Município a gente faz vários trabalhos sociais e se for útil em alguma coisa nós estamos ai ne, nós trabalhamos muito com pessoas alcoólatras drogados, temos centro de reabilitação do nosso estado que dá pra encaminhar através da nossa igreja nós temos inúmeros trabalhos sociais e temos também inúmeras autoridades dentro da nossa igreja, nós temos juizes de direito nós temos advogado nós temos Vereadores nós temos deputados estaduais, federais, nós temos prefeitos dentro da nossa igreja um que até é aqui da região é nosso sobrinho e o Abel aqui de Ibirubá faz parte da nossa igreja, e temos vários deputados estaduais também que de repente poça vir fazer uma visita e ter uma oportunidade de estar junto com os senhores aqui na Câmara de Alto Alegre, eu quero deixa o versículo bíblico pra meditação dos senhores e após fazer uma oração que diz assim na carta, primeiro Timóteo no versículo um e dois, **o pastor lê o versículo e após realiza a oração.** Obrigado nobres Vereadores, obrigado pela oportunidade eu vou ser bem breve, sei que são vários assuntos que os senhores tem a tratar então só quero agradecer e dizer mais uma vez que estamos aqui no município pra somar, amem, deus abençoe.

2- A Secretaria da educação Claudete Morgan a todos e disse: Vim aqui pra conversar um pouco sobre educação e o modelo de ensino hibrido que nós estamos adotando em todo estado do rio grande do sul, é muito importante quando a gente fala de educação principalmente nos poderes constituídos do nosso Município, eu sempre digo que educação não se faz com uma parcela de munícipes, se faz com todos por que a educação se refere a todas as nossas famílias a todas nossas crianças,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

adolescentes, e ao longo desses trinta e e tres anos nos temos orgulho de dizer, que e a educação do Município de Alto Alegre teve muitos avanços e isso também se deve ao trabalho coletivo de escola Municipal, estadual, que nunca se fez diferença sempre se trabalhou pela educação do nosso Município e quando nós fomos convidadas a exercer essa função de secretaria de educação, a gente se sentiu muito orgulhosa pelo fato da nosso história de luta pela educação e pelo encantamento que a gente sempre teve muito gosto e muito amor pelo trabalho que se fez na educação, montamos nossa equipe com os professores e diretores e ai então montamos nossa proposta de trabalho, nessa proposta de trabalho a gente sempre teve três palavras que esteve norteando nosso trabalho que e justiça, humildade e responsabilidade, justiça pra tentar ser o mais justo sempre, humildade porque quando a gente chegou lá na esmec, já tinha um bom grupo de trabalho de pessoas que trabalhavam lá no administrativo, e que tinha um conhecimento muito maior do nosso a respeito da educação, os professores também, todos os funcionários os nossos motoristas a nossa relevância ao trabalho deles também porque eles tem uma responsabilidade muito grande, e quem é, sabe o quanto é difícil a gente estar numa sala de aula com o número elevado de alunos, o quanto eles são inquietos imagina então eles no transporte né então o reconhecimento também pelo trabalho dos motoristas, e a gente precisa montar uma proposta e nesta proposta nós temos um foco o nosso foco é no atendimento pedagógico o que que é isso, é aquele atendimento mais individualizado ao aluno acompanhado do trabalho do professor e agora nós temos presente que mais do que Nós vamos precisar estar muito atentos como o Retorno dos nossos alunos que a gente sabe que nós vamos ter uma tarefa bem importante a partir de agora, também queremos dar continuidade de montar a história do município de Alto Alegre, que ela foi montada uma parte e depois separou nós queremos a sequência que nós acreditamos que um povo que não conhece o seu passado não vive e não valoriza o seu presente e não consegue projetar o seu futuro, e como eu tenho bastante tempo de escola, eu tenho consciência da responsabilidade que nós temos deixar escrito para os nossos filhos nossos netos, né? E para os que vierem para saber como aconteceu a história como foi né? Primeiros moradores que chegaram aqui como era e toda evolução em todos esses anos de município, também temos presente o que todos os legisladores tiveram. Quem esteve à frente da secretaria da construção na nossa casa da Cultura, e um sonho de todos os munícipes de Alto Alegre, e nós queremos dar sequência nesse sonho, inclusive estamos aproveitando a oportunidade estarmos aqui pra que vocês tentam através dos poderes constituídos pra pedir verbas pra auxiliar no início desse trabalho, conforme a gente já sou isso e uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

longa etapa, pode durar até dez etapas, mas não importa nós precisamos começar, o dia que concluir ótimo, está concluído, então nos assim solicitamos que vocês poderes constituídos podem solicitar ajuda ne dos deputados dos representantes pra gente dar início então a essa importante Casa da cultura, e nós temos uma frase que sempre nos priorizamos muito que todos tem que aprender, no seu tempo no seu ritmo mas aprender, partindo desse princípio que a gente parte para as possibilidade todos nós temos possibilidade, e muitas vezes só nos falta o espaço nos mesmos quando começamos o trabalho a gente precisa ter um início, e as vezes a gente não reconhece a possibilidade dos nossos alunos e eles tem muito a dar então temos que reconhecer esse trabalho, todo trabalho nos também queremos dar uma visão toda especial também para o esporte, temos lá nosso ginásio que está fechado, precisamos abrir incentivar nossos jovens, a gente sabe que a pandemia trouxe um tempo de afastamento coletivo e que agora vamos devagarinho fazer essa retomada e toda educação ela e pautada em quatro pilares, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver dentro desses pilares e o que construíram todo a nós que estamos aqui, aprender a conviver e o mais difícil dos pilares, que nos encontramos na sala de aula e em todo lugar porque a gente vem de uma família que tem valores e na sala de aula tudo isso se mistura, se mescla e lá a gente precisa respeitar, e uma coisa, e uma coisa muito importante que eu escutei e que nunca mais esqueci e que ela e bem verdadeira que diz assim, que a grandiosidade do ser humano está em saber conviver daquele que diverge das nossas ideias, porque a gente conviver e se dar bem com aqueles que concordam com as nossas ideias e muito fácil, e aqui no poder Legislativo e maior laboratório que a gente tem depois da sala de aula de divergência de ideias, então vocês estão vocês estão de parabéns porque a gente consegue viver na divergência, ser amigos e dar continuidade da nossa vida visando sempre o bem comum que e bem das nossas famílias dos nossos filhos, então a gente tem a consciência que os alunos na época de pandemia no ano de dois mil e vinte eles tiver a convivência familiar, na família e o melhor lugar pra se reforçar os valores os laços de amizade, então nós perdemos o contato o convívio em sala de aula mas também ganhamos muito nesse período que ficaram em Casa com a sua família, então nós vamos perceber isso agora retornando, essa criança vai vir mais forte, mais solidaria, ela vai ter um pouco de dificuldade no início de aceitar a opinião do outro, mas o restante a pandemia trouxe esse lado bom, esse fortalecimento familiar que nossos alunos tiverem, bom dois mil e vinte pensamos a e só dois mil e vinte, dois mil e vinte e um criamos expectativas sonhamos, vamos começar com todas as atividades, cá estamos nos né continuando dentro do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ensino híbrido com as aulas remotas, então o que nós temos hoje e o ensino híbrido, ele consiste em aulas remotas e aulas presenciais, aulas remotas e aquilo que nossos filhos nossos alunos estão fazendo em Casa, orientado pelo professor usando várias ferramentas, foi assim o ano dois mil e vinte e foi assim que nós começamos certo, e pra dizer para os senhores que nós também estamos implantando na rede Municipal a plataforma do Google Classroom, porque nós acreditamos que os nossos alunos precisam aprender a lidar com as ferramentas hoje, a algum tempo atrás pra arrumar algum emprego tinha que ter curso de datilografia, depois curso de informática, hoje e lidar com as ferramentas então nós não queremos deixar nosso aluno da rede Municipal sem estar preparado pra lidar com essas novas ferramentas que estão aí, que veio pra ficar e nós precisamos dominar, como que vão ser as atividades tanto no estado quanto no Município, nós até então estávamos trabalhando no remoto e partir de hoje iniciamos com os alunos de primeiro e segundo ano e com os alunos do pré B, e amanhã nós começamos com o pré A, quarta começamos com o terceiro, quarto e quinto, e na outra semana os alunos do primeiro ou quinto da escola princesa Izabel, ficam em Casa com o ensino remoto e vão pra escola os alunos do sexto ou nono ano, pra não aglomerar, pra ter menos gente lá na escola, um espaço físico pra seguir todos os protocolos de prevenção ao covid, quem está nos orientando e o comitê que faz parte várias lideranças e também o pessoal da saúde através do doutor Vagner e as enfermeiras que estão nos acompanhando então pra gente liberar eles foram lá na educação infantil vê se estava tudo adequado as demarcações como tinha que ser, forma hoje lá na escola princesa Izabel ver se estava tudo adequado, a gente foi acompanhar o transporte pra conferir a temperatura dos alunos antes deles entrarem e depois lá na escola também, então todos os protocolos de saúde estão sendo adotados nesse momento, eu recebi uma notícia que no nosso estado a justiça está conversando com o Poder Judiciário e com o Poder Executivo como o governo pra ver de que forma vai acontecer, porque o governo do estado libera a justiça cancelar, então eles estão vendo um jeito que fique bom para todos mas que tem esse respeito e pra Poder voltar a gente fez várias reuniões com os pais dos alunos, porque a gente que quando os alunos voltarem para a escola os pais sejam conhecedores de como vai ser esse processo que a gente acredita que a informação é o melhor caminho e com segurança para que nossos filhos voltem também os pais assinam um termo de responsabilidade de que estão colocando os filhos nas escolas sabendo dos riscos, ou a opção se nesse momento se os pais não querem que as crianças retornem eles tem esse direito e aí a escola continua mandando pra Casa as tarefas pelas ferramentas online e físico pela rede Municipal, então nesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

momento e isso que nós temos, até quando, pode ser daqui uma semana como a gente comentou antes a primeira criança que foi medida a temperatura deu elevada, não veio no transporte, se por acaso por um descuido poderia contaminar os outros alunos, segundo orientações duas crianças contaminadas na mesma turma essa turma e suspensa, três turmas com uma criança contaminada a escola toda fecha, e também temos muita dificuldade com a logística do transporte, no transporte também tem que ser respeitado o distanciamento social, quem está fazendo essa logística são os motoristas, são eles que conhecem as linhas então eles sabem como fazer, estão trabalhando nisso a dias, e está difícil porque não é questão de não ter organização, e uma questão de muitas mudanças e todos nós estamos nos readaptando nesse momento, mas no não viemos aqui pra falar de que estamos passando sim estamos a gente da secretaria e temos que dar conta disso que está aqui, assim como vocês precisam dar conta das suas funções, ao longo desse tempo a gente percebe que a gente sempre contou com as famílias sempre esteve muito presente na escola e a gente quer continuar contando com as famílias com os poderes constituídos, e dizer que nesse tempo de pandemia as pessoas estão mais agitadas, mais inseguras mais exigentes, os próprios filhos a gente percebe em Casa muito intolerante, então toda essa situação que as crianças estão vivendo ela exige que nos adultos tenhamos mais segurança e pra gente ter isso a gente precisa fala a mesma língua, então nesse sentido que a gente pede apoio e dizer que as portas da secretaria de educação estão sempre abertas, e dizer que tudo que a gente fez fomos orientados por quem trabalha lá mas igual a gente sempre corre riscos de errar mas o erro é humano a gente precisa reconhecer que a gente errou, então a gente gostaria de ter o apoio de vocês que representam o povo, que vocês brunham até a secretaria, sugerir, questionar, não precisa ser por outros meios pode reconhecer, dizer olha secretaria achei aquela atitude que a secretaria executou não está correta, eu acho que até para os nossos alunos para os filhos, quando a gente diz assim para a criança, ó olha meu filho vou lá conversar com a secretaria porque não estou gostando de algumas coisas, aí a gente está ensinando as crianças ter mais autonomia, assumir o seu papel, eu digo isso com muita naturalidade, por que fui profê de muitos de vocês, Colega de aula do senhor Presidente e profê de quase todos os filhos de vocês, então a gente tem a abertura de dizer isso, estamos aceitando sugestão e sempre pensando no melhor para o nosso Município, se tiverem sugestões desse novo jeito de trabalha dentro dessa pandemia, atendemos todas as sugestões e nos colocamos a disposição e em nome da nossa secretaria Municipal de educação nosso muito obrigado mais uma vez pelo espaço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI N.º 35/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse Projeto é bastante extenso e fala também de sindicância e agente teve um pouco de dificuldade de entender o real motivo do Projeto, acredito que os colegas Vereadores também tiveram dificuldades, então por isso a gente achou por bem segurar o Projeto e pedir mais esclarecimentos do Poder executivo pra gente entender o real motivo do Projeto e quais serão as mudanças feitas pra a partir disso a gente fazer a votação do Projeto.

O Senhor Presidente pediu ao Vice Prefeito Municipal Dilmar Loro para que fizesse a explicação d Projeto N.º35/2021.

2 – Vice Prefeito Dilmar Loro saudou a todos e disse: Esse Projeto aqui tem origem a finalidade dele é dar um amparo legal aos procedimentos admirativos, até então o nosso regime jurídico único ele ampara e disciplina a abertura de processo administrativo quando envolve funcionários então ali no regime jurídico único quando envolve um processo de sindicância o processo disciplinar também está regido lá no regimento interno então pouco esse processo administrativo aqui vai trabalhar lá mas em compensação hoje o seguinte ó, não existe uma regra que dá amparo pra nossa comissão de sindicância atua, então qualquer processo administrativo que todas essas denúncias que a feita via tribunal de contas que vai para o controle interno, ele protocola pra que essa comissão de sindicância faz a apuração não existe um regramento pra isso então e feito de uma forma muito vaga passível de contestação uma anulação por ambas as partes, porque sempre vai envolver uma parte e hoje nós não temos, então esse processo aqui vocês viram que é amplo realmente ele estabelece todo um regramento pra estabelece uma denúncia porque tem aquela denuncia que o cidadão pode fazer diretamente na administração tem que ser formalizada ai me perguntam assim, mas e aquela que foi feita no tribunal de contas que não e identificado, o tribunal de contas manda para o controle interno o controle interno e que vai requer junto ao setor de sindicância a abertura de um processo então sempre vai ter uma pessoa identificada, o processo trata disso aqui, realmente abrange tanto o Legislativo quanto o Executivo, hoje vários processos estão em andamento na comissão de sindicância e as vezes se encontra dificuldade onde que eu me amparo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

até onde eu posso fazer o Projeto agora disciplina tudo aqui, ele e bem amplo sabe, dá um amparo jurídico tanto pra administração tanto para a pessoa que faz a denúncia ou que e denunciado também, não e só a pessoa que e denunciada, firmas um exemplo, um empresa ganhou uma licitação, não cumpriu o contrato, a Lei de licitação estabelece um regramento que ele pode sofre penalidade de não mais participa de licitação mas aqui o Prefeito pode pedir uma abertura de um processo conta a empresa com todo regramento disponível previsão pra se defender, recursos, o próprio Executivo pode utilizar da sua máquina administrativa a pessoa faz uma denúncia pra um setor e não e bem pra aquele setor a administração pode realocar para o setor competente, pode utilizar a máquina administrativa setores jurídicos e não só a comissão que as vezes a comissão e formada por servidores e nem sempre os servidores tem conhecimento amplo direito, nós temos várias comissões e geralmente pra não haver choque de horário então elementos formam uma comissão e outra, então aqui estabelece que se alguém da comissão ela e parente até terceiro grau ou parte interessada ou alguém da família que está sendo processado ou investigado ele não pode fazer parte e hoje não tem nada disso ai que nós não temos, também estabelece aqui todo um regramento especifico pra dar amparo por que hoje isso e passível de muitos questionamentos e alguma decisão de processo administrativo que o Município faz que envolve indenização nós temos um processo judicial nós temos um processo administrativo de indenização e que a comissão não tem amparo pra requerer, quando e disciplinar tudo bem, esta disciplinado lá em regime jurídico, hoje quando é aqui a comissão não tem nem como requerer documentos, provas porque não tem amparo legal, então isso e pra dá um amparo legal, em todo em qualquer processo que envolva administração contra ou a favor porque pode ser que a própria administração faça uma denúncia contra um fornecedor contra um munícipe, me lembrei de um caso agora esse caso que tem esgoto largando por ai, pode ser aberto um processo administrativo contra um munícipe porque está utilizando a rede de esgoto de forma indevida e ainda não autorizada, e tem uns quantos ai, então o que acontece hoje o Município não pode fazer nada, não existe como abrir um processo contra um cidadão administrativo porque envolve a administração é um bem público que está sendo prejudicado então isso sempre quando envolver uma questão publica não e questão particular, mas quando a administração e quando envolve o patrimônio público envolver a administração pública esse processo está amplamente, fica difícil to pessoal que não entende área de direito entender um pouco isso aqui mas disciplina por completo esse Projeto de Lei, também assim como vocês encontraram dificuldade alguma coisa vocês devem ter anotado, estou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

aqui pra esclarecer uma questão que está dentro do meu nível de conhecimento.

2 – Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: quero fazer um questionamento aqui Vice Prefeito, nunca existiu uma Lei que regulamentava esses processos administrativos nesses trinta e poucos anos de administração ou existe uma Lei antiga? **O Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** não nunca existiu, o que que acontece lá no passado havia o controle interno o Prefeito vai lá e bota um funcionário, ai depois vem o tribunal de contas, não mas o controle interno deve ser exercido por um contador e fazia uma fiscalização e depois se criou, o controle interno deve ter uma pessoa especifica com formação e atividade exclusiva só o que acontece, agora o controle interno ele não pode julgar essas coisas ele tem que dá andamento, ele não vai verifica a comissão de sindicância é que vai verifica rodas as denuncia que houverem e que ela acha que tem fundamento ela repassa pra comissão nunca existiu então se organizou uma estrutura por exigência que foi recomendado pelo próprio tribunal de contas, pela própria DPM e um modelo da própria DPM esse modelo aqui pra Poder atender aquilo que é hoje assim como vocês viram que foi criada uma Lei da ouvidoria, nós somos um dos últimos municípios que instituimos ano passado a Lei da ouvidoria, aquela sim e bem complexa tem que fazer várias atividade expor relatórios tudo isso ai, mesmo não acontecendo nada ela tem que atuar porque ela tem que publicar determinadas coisas aqui a própria comissão e administração vai ter um amparo pra se resguardar e de que forma vai atuar que nunca existiu a princípio Daltro uma legislação nesse sentido ai. **Presidente Daltro Cardoso questionou:** como é uma Lei ela serve pro Executivo e pro Legislativo? **O Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** sim tá ali no artigo primeiro, parágrafo primeiro, preceito dessa Lei aplicasse seu Poder Legislativo quando desempenhadas as funções administrativas serve para os dois poderes. **Presidente Daltro Cardoso questionou:** se por ventura a gente sabe que tem leis que não são perfeitas né, fazem justiça como fazem alguma injustiça, eu quero pedir nobre Vice Prefeito, se essa Lei no transcórrer do período como e bastante extensa, se a gente notar que estar ocorrendo alguma injustiça poderá de iniciativa do Poder Legislativo modificar essa Lei? ou somente o Poder Executivo algum artigo? **O Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** determinadas leis elas são de autoria de competência exclusiva do Poder Executivo, não é o caso, essa não e uma Lei de caso especifico do Executivo, porque abrange até o próprio Legislativo e é uma Lei que regulamenta então essa não e uma Lei de competência exclusiva do Executivo é passível de emendas aqui fazer emendas em um determinado período criar um artigo, vetar outro o Poder Legislativo nesse caso sim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

tem Poder pra isso, o Poder Legislativo está restrito algumas leis, criar cargos pro Executivo e competência exclusiva do Legislativo, não cabe a vocês dizer sim ou não, não cabe nem emendar e dizer sim ou não, então não e o caso disso aqui, então são poucas leis que são restritas de competência do Executivo, citei uma que e a criação de cargos do Executivo e competência exclusiva de lá. **Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse:** e quanto ao amparo dos funcionários públicos tem alguma coisa sobre isso ou só ampara a Lei da administrativa, por exemplo o funcionário que e denunciado em alguma coisa, como fica a defesa? **O Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** não, aqui quando o funcionário é um cidadão normal, aqui pra essa Lei ele é um cidadã normal, esta ele proferiu uma denúncia, se ele vai fazer direto, tem que ser por escrito normal, contestou uma questão lá ele vai fazer direto aqui a vida funcional do funcionário público e gerida no regime jurídico único, disciplinada lá, os atos falhos a apuração a punição das atividades do funcionário público está no regime jurídico, aqui no momento que um funcionário fizer uma denúncia, não e denuncia e uma ocorrência, ou uma explicação ele é tratado com cidadão normal aqui, a vida funcional e pelo regime jurídico único o que ele pedir aqui o funcionário, porque lá ele também pode fazer denuncia, eu too constatando, está na Lei que ele pode, tu tem que fazer o que, oficialmente não e punido porque no momento que tu tem conhecimento tu vai pedir explicação disso ai, sendo alguma questão administrativa via funcionário, para fins disso aqui que o funcionário vai fazer uma denúncia ou solicita um esclarecimento sobre não questão funcional, ele é um cidadão normal aqui, como uma empresa, porque uma empresa pode fazer uma solicitação de esclarecimento que foi excluído do processo seletivo é aqui que vai ser tratado e não lá no regime jurídico porque ainda não e funcionário o processo em si não trata, lá e vida funcional, o regime jurídico e bem específico quanto a vida funcional, punição, apuração da vida funcional do funcionário, aqui que nem ele disse a eu quero uma explicação do Prefeito, faz o requerimento todo o tramite aqui, ele e um cidadão normal, então a vida funcional do servidor regime jurídico, o funcionário que fizer uma reclamação uma denúncia apuração aqui ele será tratado como cidadão normal, a vida funcional pra penalizar, punir, suspender e regime jurídico, aqui nada disso, aqui e apuração de fatos ocorrência, toda ordem não funcional e lá no regime jurídico.

3- Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: Loro só uma colocação ai, você colocou e eu estava lendo o Projeto ai, só serão aceitas denúncias padronizadas a partir de agora, tipo denúncias requerimentos informações, todas tem que ter um padrão para serem aceitas ou de que forma será isso? tipo uma pessoa leiga que não tem o conhecimento as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

vezes viu uma irregularidade ou que fazer uma colocação precisa ser um padrão ou não? **O Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** o Projeto de Lei diz em altura diz que o Município adotara um tipo de formulário daquelas denúncias venha padronizada que adotara algum formulário assim né pra facilitar, aí vem o cidadão que e humilde, sem conhecimento, ele vai lá na ouvidoria, porque ouvidoria e pra isso ai vai lá eles vão formula o encaminhamento do pedido que tu que e ai vai tramita, então a ouvidoria na verdade ela veio primeiro que foi aprovado ano passado, pra ouvi o cidadão que o cidadão vai e coloca, a apuração de dará através daqui ai, daí nesse caso tem a ouvidoria, poucos sabem que a ouvidoria e pra isso, vocês querem alguma solicitação de informação o encaminhamento de sugestões, tá lá previsto no processo da ouvidoria então pesar da Lei dizer que o Município pra aquelas demandas meia iguais adotara um padrão de formulário mas já de antemão cabe a nós divulgar que se algum cidadão tiver dificuldade que ele vai na ouvidoria que lá que ele vai inicia o processo e ela vai encaminhar ai, o processo como será julgado, procedido, investigado está previsto aqui dentro apesar de aqui dizer que a administração adotara alguns formulários pra aquelas demandas padronizadas, e aquele padrão de solicitação então já fica de antemão que a ouvidoria tem esse papel pra fazer isso aqui, e tipo o ministério público tu vai lá e denuncia e encaminha a solicitação, mas o processo de como vai ser apurado, investigado, aqui dentro tá previsto ai todos os prazos, como se dá, então e essa a finalidade hoje não tem, então se adota um critério lá de ouvir, mas sem critério a não ser aquela do regime jurídico que abrange a funcionalidade do funcionário, se tiver dificuldade começa na ouvidoria e o Município também diz aqui lá numa altura aqui que o Município adotara um formulário pra aquelas demandas meio sequenciais que são meio padrão agente vai adota algum formulário mas e meio difícil, porque tu vai lá na prefeitura solicita pra um funcionário fazer um requerimento, não geralmente vai pedir pra quem já tem um pouco mais de conhecimento e vai dizer eu quero fazer esse tipo de denúncia ou esse pedido de informações ou esse procedimento aqui ai protocola se for na secretaria da agricultura minha questão vai ser encaminhado na secretária da agricultura, no andar das questões a administração ou a comissão constata que aquilo não é vinculado na secretaria da agricultura e sim obras ele vai joga o Projeto pra lá, está previsto isso aqui porque as vezes a pessoa faz a solicitação e ela não está bem ciente isso aqui e agricultura, não é obras, isso aqui não é saúde e assistência social, então a própria

Administração ira reencaminhar para o setor competente porque são dois projetos a ouvidoria e esse aqui também esse aqui na realidade é de como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

tramitar internamente de como a administração procedera pra da andamento no processo na realidade o que o cidadão que pedir, solicitar, e na ouvidoria. **Vereador Gilson Maier:** outra colocação ali referente aos processos acho que é do conhecimentos de muitos ai que tem vários servidores que estão com processos contra a administração, pelo que deu a entender os custos serão por conta da pessoa que ingressou com a ação o que deixa a entender isso, tipo se ela perder e gerar custos pro Município ela vai arcar de que forma se explica aqui que tá no Projeto. **O** não os únicos custos que tá no Projeto seriam, fotocópia, as vezes o cara que pedir cópia ou indica um perito as vezes tem que fazer uma perícia sobre determinada situação, se tu entra comum ação a necessidade de indicar um perito pra fazer calculo ou alguma situação ai o funcionário que pedi a pessoa que pedi ela tem que depositar previamente o valor do perito e mais as despesa de custos de cópia, porque não existe mais custo nenhum dentro disso aqui a não ser isso ai, não existe tipo no fórum quando entra uma ação no judiciário tem despesas judiciais, não aqui não existe, aqui só fala quando e despesas de copias e a do perito solicitado, duas demandas a da prefeitura e demandada e ela próprio pode fala não, quero um perito e ai é por conta dela, mas quando há outra parte envolvendo um caso típico ai como você do funcionário, tem uma situação dessa e ela está tramitando sem isso aqui se a o ponto de a quero indicar um perito vai ser verificado que área que é, constata quanto o perito vai cobrar, deposita o dinheiro, nesses caso só esse custo que tem, só essas duas situações de cópia e de perito, porque o processo em si não tem custo nenhum, diferente do processo judicial, então está previsto nessas duas situações aqui. **Vereador Gilson Maier disse:** da minha parte seria isso acho que ficou bem explicado, até deu uma clareza a mais pra nós aqui até pra toma uma decisão né. **Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** a matéria e bem complexa mas isso aqui ai fomos ver com o controle interno a sugestão porque a gente verificou que tinha uma lacuna hoje no andamento dos processos é uma recomendação daí foi se busca na DPM, foram eles que nos deram o modelo nós internamente com o controle interno a gente analisou isso aqui e adaptou alguma coisinha especifica pra nós mas noventa e cinco por cento foi a DPM que mandou o esboço do Projeto, a administração pública em todos os níveis vai evoluindo vai demandando e nós não tínhamos esse Projeto, tínhamos o processo a nível de funcionário disciplinar ela está no regime jurídico, ai quando o José falou, mas o funcionário, se for a vida funcional dele lá no processo, se for como qualquer cidadão ele quer uma explicação alguma coisa e regido por esse, ele não é mais funcionário nesse caso ele é um cidadão um munícipe que vai ser regido o processo dele encaminhado sobre isso aqui ai. **Vereador Gilson Maier disse:** eu até



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

estava pesquisando até estava comentando com o Henrique e o Fernando que estavam na comissão na última reunião nossa, e um Projeto que tem várias prefeituras já existe esse Projeto. **Vice Prefeito Dilmar Loro respondeu:** a exigência foi se criando porque quando tem um processo administrativo ai o Município teve que indenizar alguma coisa ai vou citar, um cidadão bateu num monte de pedra esborrachou o carro e entrou com uma ação, ele foi direto na justiça, ele não veio requerer administrativamente mas o Município vai depois fazer igual, fazer um processo verifica culpado ou não, o Município vai pagar mas ai vai fazer um processo administrativo, ver apurar as causas que geraram aquilo lá, e aqui está tudo disciplinado, eu agradeço se pude contribuir, eu sei que é bem complicado a vida de vocês assim aprovar, só que tem essa questão que o Daltro falou, esse e um Projeto que o Legislativo pode propor uma emenda, modifica, incluir, não é um Projeto de competência exclusiva do Executivo, como tem Projeto exclusivo do Legislativo, criação de cargos de vocês estrutura administrativa da Câmara, e lá do Executivo também, mas esse aqui não, então é muito pouco os projetos restritivos a cada Poder, esse e um Projeto onde todos podem botar as mãos nele e modifica agora e no futuro também.

- PROJETO DE LEI N.º 36/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse é um Projeto que altera um pouco as atribuições do cargo de assessor de gabinete do Prefeito onde foi modificado um pouco a descrição analítica, incluindo mais atribuições algumas que já faziam antes então foi incluído na Lei e por isso a gente é de parecer favorável ao Projeto.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 36/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º36/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 37/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

1 – Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse é um Projeto que fala sobre um campo soceity que vai ser feito ali no lado do salão paroquial e também o campo da santa Lucia então é um Projeto que autoriza a abertura de credito adicional porque faltou recurso pra concluir o Projeto então a gente foi de parecer favorável ao referido Projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 37/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º37/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 38/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Fernando Luiz Puhl saudou a todos e disse: esse Projeto fala sobre i ipê onde teve um acréscimo esse ano, e esse acréscimo ele foi dividido entre o Poder público e o funcionalismo, então foi meio a meio o acréscimo, então a gente acha que é meio polemico esse Projeto, mas a gente entende que ele foi coerente também com o funcionalismo e também com o Poder público, então a gente foi de parecer favorável.

2– Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: queria fazer uma colocação referente a esse Projeto eu faço parte da comissão até a gente deu parecer favorável, só que uma coisa que me deixou intrigado, se o Projeto está em discussão, não foi aprovado ainda porque já foi descontado os quinze ponto dezenove dos servidores se o Projeto não foi nem aprovado ainda, eles não deveriam espera ser aprovado o Projeto e ai sim descontar, a gente entende a situação da administração, sabe que ela não poderia arcar com a mesma porcentagem que o servidor mas eu acho que deveria ao menos aprova o Projeto e após isso ser descontado do servidor, mas o que aconteceu na última folha do mês de abril foi descontado quinze ponto dezenove dos servidores antes mesmo do Projeto ter sido aprovado, então essa e minha colocação, até estava o Vice



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Prefeito se ele permanecesse aqui iria pedir uma explicação a ele só pra fazer essa colocação porque foi descontado antes de aprovar o Projeto.

1 – Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: com certeza nobre Vereador, eu também deu uma preocupação grande mas vejamos que esse Projeto é retroativo a dia primeiro, como estavam elaborando a folha o Executivo entendeu que podia praticar os índices, eu também não achei correto mas caso contrário se o Projeto não for aprovado o reajuste será feito nas próprias folha de pagamento, daí será reajustado, só devido o Projeto ser retroativo a dia primeiro que precisava ser descontado.

2 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: uma colocação sobre esse plano de saúde aqui é norma que vem de lá, vem do ipe se tu não paga cai fora, porque eu vejo assim minha gente eu tenho esse plano sempre paguei graças a deus, é um plano ótimo é muito bom, esses quinze por cento não é a prefeitura e tal é o que vem de cima, e norma que vem de cima ou tu pega ou tu não pega é assim que funciona na verdade e eu digo pra vocês isso ajuda muito, eu ocupei com a minha filha ai três cirurgia oito mil cada não gastei nada praticamente, então não podemos reclama temo que vota a favor desse Projeto, se não ocupar melhor mas se ocupar tem, é um plano bom uns dos melhor plano que tem ai no estado então de minha parte vamos votar e aprovar esse Projeto ai, e como eles descontaram é porque tem prazo de ano a ano não sei, conforme o reajuste tem prazo tantos que o Projeto veio um pouco atrasado só que eles já descontaram pra não perder os convenio pra não ter que fazer um novo contrato com o ipe, então mais ou menos por esse lado que já foi descontado, e eu da minha parte eu falo aprovem o projeto, quem não tem faz se que é um plano muito bom ai que ajuda muito o funcionário.

3– Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse: também sou favorável Joarez a colocação minha que eu fiz, acho que a melhor coisa é o dialogo né e muitos servidores vieram até cobrar porque foi uma surpresa pra eles, nós tivemos acesso a esse Projeto antes da virada do mês mas muitos servidores não tiveram acesso, então eles tiveram a informação no desconto ficaram surpresos e agora que tem no Projeto, então acho que faltou um pouco de diálogo entre a administração fazer uma publicação e coloca de alguma forma pra eles, mas eu também sou favorável a isso.

4 – Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: esse Projeto veio de última hora e a preocupação do Executivo foi assim, não deixar o usuário a pessoa que pagava inadimplente, por que venha ele precisa de um beneficio por alguma doença alguma coisa, vão verificar ele vai está inadimplente então ai não ia ter aquela assistência, então o Executivo achou melhor não deixar nenhum funcionário inadimplente veio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

última hora mandaram retroativo pra não vim prejuízo nenhum cidadão e caso contrário se não desse certo a retroação do Projeto eles ajustaria na próxima folha

5 – Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse: eu fui atrás de informação falei com colegas mais antigos que nem diz o ditado e realmente e bem como o Joarez falou, vem de fora o reajuste e a administração repassa e divide o reajuste.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: como já foi falado é o mesmo só outra comissão como já foi falado na passada a gente é favorável na integra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 38/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º38/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e comissão permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 39/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 39/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 39/2021 para comissão de legislação e justiça e redação final

- PROJETO DE LEI N.º 40/2021

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 40/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 40/2021 para comissão de legislação e justiça e redação final.

- PROJETO DE LEI N.º 41/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 41/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 41/2021 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 42/2021

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 42/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 42/2021 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 43/2021

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 43/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 43/2021 para comissão de legislação e justiça e redação final.

O Senhor Presidente colocou em discussão o ato de suspender a sessão para conceder os pareceres aos projetos.

O Senhor Presidente colocou em votação o ato de suspender a sessão para conceder os pareceres aos projetos. Aprovado **por unanimidade**.

- PROJETO DE LEI N.º 35/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: como já foi explicado ai pelo Vice Prefeito sobre o Projeto, nossa comissão foi de parecer favorável na integra.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 35/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º35/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 42/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: esse projeto também como foi falado anteriormente e sobre o asfalto que vai ser feito ali nas ruas Genuíno Morgan e Hercules Passinato e Otavio Bertoll, e esse valor e mais ou menos ao que se refere ao reequilíbrio financeiro que estava no contrato e a empresa pediu para a realização da obra, porque todo mundo sabe que o curso do material aumentou muito e foi necessário esse reequilíbrio pra não ter prejuízo, então nossa comissão foi de parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de finanças e orçamento. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 42/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º42/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de finanças e orçamento. **Aprovados por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 43/2021

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão permanente de legislação justiça e redação final.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: esse Projeto e pra contratação de três visitantes do pim, visto que esse Projeto já vem de tempo no nosso Município, é um Projeto importante né, visto que tem uma leva de mulheres grávidas aí na cidade e a gente sabe que é aquela hora de entretenimento das crianças que saem as rotinas, então não podemos deixar parar esse Projeto então nossa comissão é de parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de legislação justiça e redação final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 43/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º43/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final. **Aprovados por unanimidade.**

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI N.º 01/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final Lei N.º 01/2021.

1 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: esse Projeto na verdade é pra contratação de uma servente aqui da Casa, visto que a oficial concursada assumiu a secretaria da cidade então precisa dessa funcionaria então por isso nossa comissão foi de parecer favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão Permanente de legislação justiça e redação final.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão de legislação justiça e redação final. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei N.º 01/2021.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N.º 01/2021 juntamente com o Parecer da Comissão Permanente de legislação, justiça e redação final.

1 – Vereador Fernando Luiz Puhl: **favorável.** -Rudinei Serratti: **favorável.** -Vereador José Raimundo Dressler: **favorável.** -Vereador Joarez Mendes dos Santos: **favorável.** - Vereador Sirineo Demaman: **favorável.** -Vereadora Elis Aparecida Machado de Oliveira: **favorável.** - Vereador Gilson Maier: **favorável.** - Vereador Pedro da Cruz: **favorável.** **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N.º 02/2021.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do Projeto de Lei N.º 02/2020.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 02/2021 para comissão de legislação e justiça e redação final.

Indicação

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da indicação N.º 05/2021.

1 – Vereador Sireneo Demaman saudou a todos e disse: assim em virtude de nós não ter um lugarzinho lá todos os anos, que rezar uma missa tem que ser no tempo e na grama, fica ruim, então venho pedir aos colegas Vereadores ai, os colegas da Câmara me dão uma força vamos aprova isso ai porque estamos precisando lá de uma igreja ou que seja um salão paroquial ou um clubezinho já está de bom tamanho lá pra nos.

O Senhor Presidente colocou em discussão a indicação N.º 05/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação a indicação N.º05/2021,
Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura da indicação N.º 06/2021.

1 –Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse: eu fiz essa indicação porque fui procurado por pessoas que tem a micro empresa individual que tem uma parte ali na Lei na área industrial que excluem as mei de poderem participar se instalar lá na área industrial, então eu já tive conversando, conversei com o Executivo eu acho que com todos os Vereadores ai coloquei a situação e acharam por bem também fazer essa indicação, vamos passa pro Executivo pra ver, eu acho que tem como muda essa Lei porque a gente sabe que aqui em Alto Alegre nós temos lá acho que ao todo onze teremos, nós temos duas micro empresa instalada e os demais terrenos estão lá muitas vezes criando capoeira lá e não está sendo ocupado, então acho que não tem porque nós não incluir essas mei junto mesmo que assim falam que as mei não trazem retorno pro Município e não sei o que, só que assim o pequeno se ele não teve uma chance de começa e se instalar com um ou dois funcionário, como é que ele vai crescer, muita gente tem dinheiro pra compra um equipamento alguma coisa e não tem dinheiro pra compra o terreno, ou compra o terreno e fica sem dinheiro pra se instalar, então acho que seria justo de colocar, e mesmo que tenha terreno sobrando, se não me engano acho que tem três ou quatro microempresa que tão querendo se instalar e daí então acho que nós tinha que facilitar isso ai, e peço o apoio de todos os vereadores pra gente se unir pra trabalha para o melhor do nosso Município, acredito que tem que começa pequeno pra depois consegui crescer.

2 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: complementando o que o Colega José falou ali, com certeza a gente é favorável a esse Projeto ai e até também pra legalizar os que estão lá que tão trabalhando que não conseguem bota luz, bota agua por essa parte burocrática que está meio travada né e nós como Vereadores, autoridades ai no Município temo força da uma preção ai na administração também pra mexer nesse Projeto, alterar pra benéfica essas outras pessoas que querem se instala lá na área industrial como o Colega falou, que gere um ou gere dois empregos mas é mais familias que vão está se sustentado por conta própria sem depender do Poder público ou coisa assim, então vamos fazer o possível pra que esse Projeto seja aprovado e vamos fazer pressão na administração Municipal pra altera a Lei e legaliza o pessoal que tá lá e mais gente possa se instalar e manter seu comércio e sua indústria funcionando no Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

3 – Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: eu também quero dá o meu parecer a minha posição sobre a indicação do nobre companheiro José Dressler, acreditamos que é de fundamental importância, e eu me sinto na obrigação de falar alguma coisa desse Projeto, porque existe uma Lei e essa Lei existe uma comissão, a comissão econômica no qual eu sou titular, represento essa comissão e o Henrique é o suplente e já fomos convocados pra fazer uma reunião onde tomamos conhecimento de como é a Lei, quando se fala em Lei, todos falam em cumprir a Lei, mas como eu sou defensor das empresas pequenas não é dó da MEI do microempreendedor rural como das microempresas, hoje sou aposentado, não tenho mais empresa mas eu há trinta anos sei da dificuldade de constituir a empresa e crescer que a empresa começa pequeno e almeja ser grande e tem comentários por ai que a empresa pequena de repente não dá tanto retorno, mas a empresa pequena ela começa pequena é o lucro pra manter a família é o dinheiro porá compra nos mercado dos Município alguma empresa pra gerar algum emprego, porque nós não beneficia essas empresas pequena se até o governo federal deu a oportunidade desses meis o microempreendedor rural tanto registra quanto da baixa sem custo nenhum nós temos Lei superior, credito emergencial agora nessa dificuldade na pandemia ande tão criando auxilio federal auxilio estadual, já temos até auxilio Municipal aqui no Município vizinho XV de Novembro ajudando essas microempresas então Alto Alegre eu fiz um levantamento até eu fiz uma preposição verbal no passado que eu gostaria que mudasse dentro do código tributário onde que regulamenta onde cobra os imposto que as taxas das meis fossem isento ne e na oportunidade veio aquela Lei dos impostos do IPTU dos imposto de serviço e não foi contemplado, então agora eu deixo o comentário pra próxima sessão onde eu tenho um Projeto de Lei de iniciativa legislativa pra beneficiar esses microempreendedor individual onde o Município vai apenas ajudar todas as empresas em torno de cinco mil reais por ano e chegando ao meu conhecimento como comissão econômica que teria pessoas clandestinamente instalados no distrito industrial, nós temos onze terrenos aparentemente está ocupado quatro, legalmente diz que tem dois e esses dois por ser empresa pequena estão viabilizados então por que nos Vereador, como eu questionei o Vice Prefeito antes ter uma indicação de um Vereador, ou de todos os Vereadores para nós de repente mudar um pouquinho essa Lei, pra além de ajuda nosso microempreendedor rural isentar de taxas e da preferência pra eles se instalar de preferência lá onde eles estão instalados seja clandestinamente e tem mais a empresa pequena tem muitas pessoas muitas atividade que vivem na informalidade e não pagam imposto então



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

foi criado essas mei justamente pra isso sair da informalidade, então eu como Presidente dessa Casa, sou muito defensor dessas empresa pequena e quero lutar e que defender o nosso Município, para que essas empresas tenham os benefícios, até os benefício diferenciados do outro Município para que o nosso Município de possibilidade para que venha se instala aqui em Alto Alegre, porque nós temos lá onze terrenos no distrito industrial a demanda e de quatro, sobra sete que bom que seja ele todo ocupado por empresas aqui do Município então eu peço a todos os senhores Vereadores que votem favorável essa indicação para que sensibilizem o Poder Executivo e mandem um Projeto de Lei aqui para o Legislativo para nós aprovar e dar condições para todo o demandante que tem um empresa mei que se instale no nosso distrito industrial era isso, peço o apoio estou gratificado pelo presença da imprensa hoje dos secretario, quero agradecer muito isso, então peço que todos votem favorável.

4 – Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: e mais senhor Presidente há critérios ali eu estava vendo, entrei meio por dentro do Projeto, tem que mudar os critérios de avaliação que favorecem por exemplo as indústrias alimentícias que aqui na cidade é pouco que tem né, tipo mudar os critérios pra bota quem precisa no terreno, mudar a ordem dos critérios a pontuação, e outra a gente sabe que tu não vai ganha o terreno e vai deixa lá, não tu tem dez anos lá o terreno lá não é teu e terreno público, vai ter que cumprir metas, gerar emprego vai ter que gerar renda naquele terreno então não e doação, tu vai ter que cumprir lá por exemplo o terreno se paga, vai ter que gerar renda em cima daquele terreno, então tem critérios, não tem porque não ajuda ao microempreendedor a bota um empresa lá por isso temos que ser totalmente favorável.

O Senhor Presidente colocou em votação a indicação N.º06/2021,
Aprovado por unanimidade.

EXPEDIENTE VERBAL

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

- 1 – Vereador Fernando Luiz Puhl não se manifestou.**
- 2 - Vereador Rudinei Serratti não se manifestou.**
- 3 - Vereador Pedro da Cruz não se manifestou.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

4 - Vereador José Raimundo Dressler saudou a todos e disse: eu só queria agradecer a vocês pelo apoio pela indicação que eu fiz, acredito que a gente se unindo a gente consegue fazer o que nós temos ideia nosso princípio, acho que é parecido é gratificante quando a gente tem uma ideia e tem o apoio dos colegas então isso é muito gratificante e queria agradecer muito a vocês pelo apoio e eu já tinha conversado antes já sabia que vocês também tinham a mesma intenção de favorecer as microempresas individual, e agradecer, j não está mais aqui nosso pastor da igreja evangélica pela bíblia que trouxe pra nós, acho que a palavra de deus é muito importante na vida da gente ao nosso Vice Prefeito que veio esclarecer o Projeto que a gente não tinha entendido muito bem a gente pediu uma explicação, acho que agora ficou mais claro pra gente entender como funciona a gente aprova um Projeto que a gente não entendeu e meio difícil né, então tem que entender o Projeto pra depois aprovar pra ter a posição da gente ou a favor ou ao contrario né, a secretaria da educação é muito importante vir conversar se coloca à disposição dos Vereadores e muito gratificante pra gente a gente saber que pode contar, eu já tive filhos que foi professora eu não fui aluno dela mais as minhas filhas foram a gente nunca teve problema nenhum, a imprensa certamente vai divulgar nosso trabalho que também é importante, então seria isso, ao nosso assessor jurídico que está sempre aqui disposto se a gente tem dúvidas pra esclarece ele ajuda, então seria isso senhor Presidente.

5 - Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: também queria saudar o pastor, a imprensa acompanhando o nosso trabalho, o Vice Prefeito, e principalmente a nossa secretaria de educação ai que veio fazer essas colocações mostra um pouco do trabalho e dizer que no que depender de nós aqui está sempre à disposição pra que precisar, estamos ai pra soma pra fazer a melhor educação pro nosso Município.

6 - Vereador Sireneo Demaman não se manifestou.

7 - Vereadora Elis Aparecida Machado de Oliveira não se manifestou.

8 - Vereador Gilson Maier saudou a todos e disse. Também quero agradecer as pessoas que vieram aqui expor, o pastor, a Claudete o Vice Prefeito eu queria fazer uma breve explanação, estamos já a mais de cem dias de administração e eu fiz várias indicações, solicitações verbais aqui nessa Casa entre elas a regularização da rua ali Ricieri Morgan, onde não tive resposta, até os colegas comentaram que muitas vezes ia direto ao secretário e estavam sendo atendidos e nós não tivemos resposta nenhuma, outra colocação também que eu fiz uma solicitação que fosse realizada a limpeza das pedreiras e até conversei com o secretário de obras e sempre alegou que tinha problema na draga só que assim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

aconteceu de um trabalhador quase perder a vida lá num acidente de trabalho por ter uma condição difícil de realiza o trabalho na pedreira, então assim pra uns não e possível realiza o serviço, não é atendido a mesma máquina que diz estar com problema está realizando serviço em outros lugares então tem que ter um pouco de igualdade a todos acho que todos tem o direito de serem favorecidos com o Poder público com a administração

ESPAÇO DOS LÍDERES DE BANCADA

O Senhor Presidente pediu para que fosse feita a execução do Hino Rio-Grandense.

3 – Presidente Daltro Cardoso saudou a todos e disse: quero manda uma mensagem para os dias das mães, pedir para as pessoas que acompanham nas redes sociais que por ventura alguém colocar ou no espaço da Câmara em nome dos Legislativo, quero ler uma mensagem para as mães do nosso Município, e pra toas as mães. Ser mãe... É a missão de maior responsabilidade. É amar de forma mais completa. É dar o melhor de si e não esperar nada em troca, feliz dia das mães, quero dizer uma palavra que está muito átona nesse ano de dificuldade que tenhamos muita gratidão e tenhamos muita empatia com as nossas mães esses são os votos do Poder Legislativo de Alto alegre para toadas as mães.

ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes, e declara encerrada a presente Reunião Ordinária às 21 horas e 30 minutos. Aproveitando a ocasião COMUNICA que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 17/05/2021, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78